

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201708584**Código MEC:** 1463928**Código da Avaliação:** 137573**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

Endereço da IES:71746 - Campus Santa Luzia - Rua Érico Veríssimo, 317 Londrina. Santa Luzia - MG.
CEP:33115-390**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):****Informações da comissão:****Nº de Avaliadores** : 2**Data de Formação:** 10/08/2018 10:17:13**Período de Visita:** 16/09/2018 a 19/09/2018**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

LUIZ ALBERTO DE SOUZA (31202055915)

ELEINE FREIRE BOURDETTE FERREIRA (49287117772) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

O IFMG possui campus em três mesorregiões do Estado de Minas Gerais: Metropolitana de Belo Horizonte (Campus de Betim, Congonhas, Ouro Branco, Ouro Preto, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Ibirité), Oeste de Minas (Campus de Bambuí e Formiga) e Vale do Rio Doce (Campus de Governador Valadares e São João Evangelista). As mesorregiões atendidas pelo IFMG refletem a perversa desigualdade regional observada em todo o país. Se por um lado a região metropolitana de Belo Horizonte é a mais próspera do Estado, em termos de produto interno bruto, por outro possui municípios com altos níveis de pobreza e violência e terríveis deficiências na infraestrutura urbana e de serviços públicos. O tempo de existência do IFMG, apenas cinco anos, ainda não permite a compilação de dados para a elaboração de uma análise consistente dos impactos socioeconômicos de seus campus nas mesorregiões e microrregiões nas quais os campus estão inseridos. A cidade de Santa Luzia – MG está situada na divisa da capital mineira, compondo a região metropolitana de Belo Horizonte. A cidade de Santa Luzia é a 13ª mais populosa do estado de Minas Gerais. Conforme os dados fornecidos pelo IBGE, no ano de 2015, Santa Luzia possui uma população estimada de 218.147 pessoas, sua área territorial é de 235,327 km² com uma densidade demográfica de 862 habitantes por km². Dentro da perspectiva do governo federal em ampliar a área de abrangência do ensino público de qualidade, a cidade de Santa Luzia foi escolhida para receber um campus do IFMG. Sendo a mesma uma cidade de relevância na região metropolitana de Belo Horizonte. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia, através do então prefeito, o Sr. Carlos Calixto, doou para o IFMG um imóvel de 21.690 m². A solenidade de doação aconteceu no dia 18 de abril de 2013 no prédio onde funcionaria o campus do IFMG. Nesse imóvel, funcionava o CAIC Londrina e a APAE do município. A APAE desocupou o bloco 3 do campus - Santa Luzia em julho de 2015, e foi elaborado projeto arquitetônico de reforma e já concluído para que a edificação fosse ocupada pelo setor administrativo. Com o termo de imissão de posse, assinado na data acima, o terreno conta com 31.709m² com a doação da área verde ao lado do campus. A prefeitura formalizou a doação com a aprovação da lei que determina a criação da área, sua desapropriação e posterior remembramento ao IFMG. Dessa forma, a implantação do campus uniu-se ao objetivo do governo federal e à política educacional da Prefeitura Municipal da cidade de Santa Luzia. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas de Formiga e Congonhas. Em 2010 o Campus Governador Valadares iniciou suas atividades, o mesmo ocorrendo em 2011 com os câmpus Betim, Ouro Branco, Ribeirão das Neves e Sabará e, em 2014, com o Campus Santa Luzia. Atualmente, o IFMG é composto por 18 campus, instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria, sediada em Belo Horizonte. São eles: Bambuí, Betim, Congonhas, Coronel Fabriciano, Formiga, Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Pitangui, Piumhi, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia, São João Evangelista e Sete Lagoas (em implantação), além de unidades conveniadas em diversos municípios do Estado. A Instituição também mantém polos de ensino a distância nos municípios de Belo Horizonte, Betim, Ouro Preto (distrito de Cachoeira do Campo) e Piumhi. O planejamento estratégico do IFMG está fundamentado na distribuição geográfica do Instituto no Estado de Minas Gerais, assim como na expansão da educação profissional e tecnológica, na significativa mudança das possibilidades de acesso à educação em seus diferentes níveis e modalidades e nos desafios que se impõem atualmente aos profissionais diante do mundo do trabalho, muito diferentes da época de criação das então Escolas Técnicas e Agrotécnicas. A configuração multicampus do IFMG tornou necessária, desde a sua criação em 2008, a constante busca de um modelo equilibrado de gestão, de modo a se alcançar uma desejável racionalidade administrativa e a se evitar a duplicação de esforços para se atingir o mesmo fim. Diante desse quadro, o IFMG encontra-se atualmente em um novo patamar da educação profissional, científica e tecnológica, com uma ampla área de influência no Estado, com sua responsabilidade de inserção definitiva no campo da pesquisa aplicada e da extensão tecnológica e com inúmeras possibilidades de oferta de novos cursos, incluindo licenciaturas e engenharias, bem como cursos de especialização, mestrado e doutorado. Ao fazer parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica instituída pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, juntamente com os demais Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro e as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, o IFMG é uma instituição dedicada à busca da excelência acadêmica na formação de profissionais capazes de aplicar conhecimentos técnicos e científicos às diferentes atividades do mundo do trabalho, sem perder de vista seu compromisso com o desenvolvimento da sociedade. A estrutura organizacional do IFMG é constituída pelos seus órgãos colegiados (Conselho Superior e Colégio de Dirigentes); Reitoria (Gabinete, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Procuradoria Federal, Assessoria de Relações Internacionais) e Diretorias dos Campus. Por ser uma instituição multicampus e descentralizada, a administração dos campus é feita por diretores-gerais nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, tendo seu funcionamento e estrutura organizacional, de acordo com suas particularidades, definidos em Regimento Interno aprovado pelo Conselho Superior e publicado no Diário Oficial da União.

Curso:

Curso:

O campus do IFMG de Santa Luzia, está situado na Rua Érico Veríssimo, 317, Bairro Londrina, Santa Luzia – MG, e segundo consta em seu PPC e PDI, os objetivos do Instituto Federal Minas Gerais possui, como concepção filosófica e pedagógica, a formação de qualidade na área da Infraestrutura e Produção Cultural e Design, por meio da oferta de cursos FIC, técnicos subsequentes, técnicos integrados e cursos superiores. No entanto, essa formação não se limitará a uma mera formação profissional, mas será também uma formação mais ampliada, uma formação do sujeito humano, não apenas como profissional, mas como pessoa humana, portadora de direitos, deveres, sonhos e possibilidades que podem e devem ser desenvolvidos. O curso de Bacharelado de Arquitetura e Urbanismo prioriza a formação de estudantes como cidadãos e futuros profissionais na perspectiva da Lei nº 9.394/96, em suas seções VII e VIII, a qual se refere à organização da educação superior, incluindo as modificações, considerações e demais determinações presentes na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 (BRASIL, 1996 e 2012). Em conformidade com a citada Resolução, o Curso de Arquitetura e Urbanismo pautar-se-á por um projeto de ensino sistematizado, embasado pela integração entre “conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais” (Art. 5º). Partindo desses referenciais legais, pode-se afirmar que o Curso de Arquitetura e Urbanismo do campus Santa Luzia cumpre com os objetivos sociais do IFMG, que consiste em ofertar ensino público, gratuito e de qualidade para os cidadãos brasileiros, contribuindo para a emancipação dos sujeitos. Desse modo, entende-se que o desafio representado pela perspectiva de uma formação de qualidade implica a compreensão de grandes responsabilidades com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional dos estudantes. Estes, ao ingressarem no curso em questão, estarão imersos em um processo de formação após o ensino médio. Portanto, o curso precisa levar em consideração a diversidade de experiências pessoais e profissionais dos estudantes, para que os alunos possam se identificar com o curso e alcançar sucesso em sua trajetória. A sociedade atual demanda um ensino integrado às novas demandas do mercado: uso das novas tecnologias, novos parâmetros ambientais e novas possibilidades de inserção social, considerando, principalmente, a demanda por ações de responsabilidade social. Nessa medida, a formação que se pretende oferecer será baseada nos princípios de cidadania e sustentabilidade, bem como nos pilares da justiça social e na concepção de que o crescimento econômico precisa estar aliado aos vários fatores de desenvolvimento de uma sociedade. Para o funcionamento do curso está prevista a disponibilização de 40 vagas por ano. Devido à limitação do tamanho dos laboratórios e da segurança em aulas práticas, não se recomenda turmas com quantidade de alunos maior do que esta, de modo a garantir a qualidade do processo de ensino e aprendizado. Após o reconhecimento pelo MEC, poderá oferecer entradas semestrais, caso haja demanda e disponibilidade física no campus. Algumas disciplinas, em especial disciplinas optativas e práticas, poderão ser oferecidas em turno diferente do vespertino. Conforme a Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação – CNE, a carga horária mínima dos cursos de Arquitetura e Urbanismo é de 3600 horas. No parágrafo único do artigo 1º dessa Resolução, é informado que “os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário”. O curso Arquitetura e Urbanismo do campus Santa Luzia está proposto com a carga horária mínima de 3855 horas, sendo 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (3,1%), 360 de Estágio Supervisionado Obrigatório (9,3%), o que atende à resolução citada. A duração mínima prevista para a conclusão do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do IFMG, campus Santa Luzia será de 05 anos (10 semestres) letivos. Cada semestre compreende o mínimo de 20 semanas, com pelo menos 100 dias letivos por semestre, integralizando 200 dias letivos por ano. As aulas são ministradas em módulos de 45 minutos cada, de segunda a sexta-feira, preferencialmente de 13h15min às 17h20min, podendo ocorrer, a critério do colegiado do curso, aulas no turno matutino ou noturno. A critério do colegiado do curso ou em função do calendário acadêmico do campus, as aulas também podem ocorrer aos sábados. A matrícula ocorre por disciplina, devendo o aluno se matricular em disciplinas cuja soma das cargas horárias seja no mínimo de 180 horas (equivalente a 12 aulas por semana) e no máximo de 390 horas (equivalente a 26 aulas por semana), devido a todas as disciplinas estarem compreendidas em, no máximo, quatro semestres consecutivos da grade sugerida. O curso é coordenado pelo arquiteto e urbanista Prof. Dr. Breno Luiz Thadeu da Silva, docente de tempo integral dedicação exclusiva, que dedica mais de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de coordenação do curso. Atualmente o curso conta com um total de 165 alunos matriculados.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

1. O Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG, Campus Santa Luzia, localizado no município de Santa Luzia - MG, disponibilizou previamente no Sistema e-MEC toda a documentação básica necessária para que a Comissão de Avaliação previamente designada pelo MEC/INEP tivesse acesso prévio a seu conteúdo;
2. A Comissão de Avaliação, foi designada e composta pela Profa Dra Eleine Freire Bourdette Ferreira (ponto focal) e Prof. Dr. Luiz Alberto de Souza, no Processo e-MEC de nº 201708584, sendo o Código da Avaliação de nº 137573, tendo realizada a visita presencial entre os dias 16/09/2018 a 19/09/2018, na sede da IES, localizado na Rua Érico Veríssimo, nº 317, Município de Santa Luzia - MG, CEP 33115-390, endereço constante no Ofício de Designação e confere com o inserido no Portal e-MEC;
3. Preliminarmente à visita, a Comissão, através de seu ponto focal, entrou em contato com a IES, disponibilizando para análise e sugestão o roteiro e a agenda da visita, que foi validada pela IES, bem como informando quais providências seriam necessárias para o bom desempenho da Comissão;
4. A Comissão em seu primeiro dia, reuniu-se com os dirigentes da IES e com o coordenador do curso, Prof. Dr. Breno Luiz Thadeu da Silva, validando a agenda proposta bem como os demais procedimentos e ato contínuo passou a cumprir a agenda da visita e a análise da documentação disponibilizada pela IES relativa ao processo de Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com base no PPC e PDI e demais documentos inseridos no sistema e-MEC;
5. Os bilhetes das passagens aéreas dos avaliadores foram emitidos com antecedência não havendo problemas a serem relatados;
6. O espaço físico disponibilizado pela IES para o funcionamento da Comissão de Avaliadores estava devidamente adequado e equipado conforme solicitado;
7. A IES disponibilizou cópias impressas dos documentos solicitados pela Comissão: PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo, PDI e demais informações referentes aos trabalhos da CPA, dados das Instalações Físicas, acervo da Biblioteca e documentação do Corpo Docente, bem como os demais documentos exigidos pela legislação e disponibilizou pleno acesso a todas as dependências do Campus;
8. Não houve, durante a visita, nenhum contra tempo ou ocorrência que mereça ser destacada ou ainda, que tenha contribuído para a não execução dos propósitos da visita;
9. A agenda apresentada e acordada com a IES foi cumprida integralmente;
10. Conforme previsto na agenda foram realizadas reuniões com os membros do corpo docente do curso (compareceram 25 docentes, de um total de 33), com os membros do NDE (compareceram todos os 05 membros), com os membros da CPA (compareceram representantes de todos os segmentos que a compõe) e com os representantes discentes (compareceram 40 alunos de todos os períodos, de um total de 165 alunos matriculados no Curso).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANA ISABEL JUNHO ANASTASIA DE SA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Breno Luiz Thadeu da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Carolina Helena Miranda E Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
DANIEL AUGUSTO DE MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
DANILO ARNALDO BRISKIEVICZ	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Denise Silva Telles	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Fernanda Fonseca de Melo Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
Francisco Barbosa de Macedo	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Fulvio Cupolillo	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
HARLEY SANDER SILVA TORRES	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Hudson Cleiton Reis Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
JANAINA AGUIAR PARK	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
JOAO FRANCISCO DE CARVALHO NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
LEANDRO DE AGUIAR E SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
MARIANA DE CASTRO PRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
NEILSON JOSE DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
RAMON PAES GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
RAQUEL MANNA JULIAO	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
ROXANE SIDNEY RESENDE DE MENDONCA	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
RUTHE REBELLO PIRES	Mestrado	Parcial	Outro	12 Mês(es)
Sarah Lopes Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
SIMONE CORTEZAO FREIRE	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
SUELEM SONALY LIMA OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Tales Bedeschi Faria	Mestrado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
TIAGO SIMAO FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
VIVIANE GOMES MARCAL	Mestrado	Integral	Estatutário	29 Mês(es)
Wemerton Luiz Evangelista	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **3.530**

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:No contexto educacional regional, onde o curso se insere, a cidade de Santa Luzia possui uma população de 218.147 habitantes. Sua área é de 235,327 km², cuja densidade demográfica é de 862.38 hab./km², conforme o PPC. Encontra-se em plena expansão econômica e urbana, com demanda de profissionais na área do saber do curso de Arquitetura e Urbanismo. Observa-se uma verticalização no município. A IES intenta prover formação a um público, não somente local, como também o oriundo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, da qual está distante em 18,9 km. O PPC volta-se muito bem, para esta realidade, contemplando, ao se considerar as demandas concretas do âmbito econômico, social, cultural, político e ambiental.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI são abrangentes e pertinentes, no âmbito institucional, e estão suficientemente implantadas na esfera dos cursos de graduação já existentes. As metodologias educacionais ativas empregadas na graduação conferem significado ao processo ensino-aprendizagem, colocando os discentes como sujeitos de sua aprendizagem, estimulando-os a desenvolverem as atividades acadêmicas. O uso dos ambientes virtuais de aprendizagem conferem uma oferta de apoio mais personalizado aos alunos, considerando interesses e conhecimentos limítrofes.

1.3. Objetivos do curso 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso manifestam as atribuições e competências profissionais e apresentam adequação ao contexto educacional, contemplados na estrutura curricular e em boa parte dos conteúdos específicos das disciplinas, ao possibilitar aos discentes a: i) Estimular o desenvolvimento do espírito de trabalho em equipe e interdisciplinar que permitam a atuação em sociedades e culturas diferenciadas; ii) Formar profissionais conscientes de sua responsabilidade profissional e social qualificados para atuarem na área da arquitetura e urbanismo; iii) Capacitar seus egressos para elaborar, coordenar, implantar e operar projetos arquitetônicos e urbanísticos de novas construções com seus diferentes usos, e recuperação de antigas edificações e conjuntos urbanos, considerando os interesses e necessidades dos atuais e futuros usuários dos espaços projetados e os possíveis impactos causados com as alterações propostas; iv) Formar arquitetos urbanistas comprometidos com a realidade do mercado sem, contudo, negligenciar o aspecto científico-tecnológico; v) Oportunizar o desenvolvimento de habilidades para pesquisa em arquitetura e urbanismo e suas tecnologias; vi) Desenvolver a análise crítica sobre edificações e ambientes urbanos e rurais existentes, baseada na teoria e história das cidades, mas, ao mesmo tempo, sem deixar de preparar o profissional para o planejamento urbano, metropolitano e regional; vii) Proporcionar a formação de arquitetos criativos e empreendedores, condizente com as necessidades do mercado atual; viii) Implementar novas possibilidades práticas para a resolução de problemas tecnológicos regionais, contribuindo para o crescimento econômico da comunidade e fortalecimento das políticas de tecnologia; ix) Implementar e apoiar projetos científicos que prezem pela interdisciplinaridade e que apresentem relevância social, regional e técnico-científica; x) Orientar e motivar a criação, apoiar o funcionamento e estimular a expansão de núcleos de desenvolvimento tecnológicos; xi) Compartilhar o conhecimento gerado com a comunidade regional, possibilitando a inserção desta na vida acadêmica; xii) Propiciar ao discente condições de se tornar, além de um profissional bem formado, um cidadão com pleno conhecimento da realidade atual de seu país e das medidas a serem adotadas na promoção do bem-estar de nossa sociedade.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: Conforme o citado no PPC do curso, as informações obtidas nas reuniões com os professores, com o Núcleo Docente Estruturante e com o Coordenador do Curso, a ênfase do perfil profissional é na atividade prática do arquiteto e urbanista, voltada primordialmente para o mercado local e para o urbanismo. Segundo o instrumento produzido pela IES, o arquiteto formado pelo Instituto Federal de Santa Luzia poderá atuar nas seguintes áreas: Gestão, Planejamento, Operações e Tecnologia; Desenho e Meios de Representação e Expressão; Conforto, Estrutura e Topografia, Estética e História e Teoria. Na área de Gestão, Planejamento, Operações e Tecnologia, o arquiteto poderá atuar desenvolvendo atividades de planejamento e operações de edificações, paisagismo e planejamento urbano, a partir dos estudos de tecnologias relacionadas à área de atuação. Na área de Desenho e Meios de Representação e Expressão o arquiteto poderá atuar nas atividades de criação de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, considerando os seus aspectos sociais, culturais, ambientais, éticos, técnicos e estéticos. No campo do Conforto, Estrutura e Topografia ele poderá atuar com domínio técnico nas questões que envolvem conforto, estrutura e topografia, considerando o equilíbrio do ambiente natural e a utilização sustentável dos recursos disponíveis. Por fim, na área de Estética, História e Teoria o profissional poderá atuar tendo como bases os fundamentos da estética, história e teoria das artes, e com competência para a criação de projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos. Algumas das competências do egresso que se propõe formar, por meio da estrutura e conteúdos curriculares, estão suficientemente representadas neste perfil, ao expressar as competências do egresso. Acrescentamos que o incremento da investigação científica certamente poderá contribuir para o maior direcionamento do foco na realidade local e da região.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3: A partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e das orientações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o NDE constituiu a estrutura curricular do curso, ao contemplar os conteúdos necessários, em um total de 3.855 horas / relógio, assim distribuídas: a) Disciplinas teóricas e práticas: 3165 h; c) Estágio: 360 h; d) TCC: 120 h; e) Atividades Complementares: 75 h. Há, também, a oferta das disciplinas optativas que totalizam 180 h: LIBRAS e outras disciplinas, cada uma com 60 horas / relógio. O curso atende aos três núcleos básicos: i) Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação, ii) Núcleo de Conhecimentos Profissionais e iii) Trabalho Final de Graduação indicados pelas Diretrizes Curriculares dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, que se complementam e que potencializam interseções entre a docência e o compromisso do conhecimento. Os objetivos do curso definidos no PPC são suficientes para atender o mercado e a realidade local, refletidos na sua matriz curricular. O perfil do egresso definido no PPC está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais e é coerente com os objetivos do curso. Os conteúdos curriculares relevantes estão suficientemente adequados, são atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. O estágio supervisionado I e II constam da Matriz Curricular, respectivamente, nos 6º e 7º períodos. O TCC possui regulamentação específica quanto aos quesitos: conceitos e ementas; objetivos; temas e compromissos; fundamentação teórica; estrutura administrativa; e critérios de avaliação. As estruturas das atividades complementares e do estágio supervisionado, também são regulamentadas. A metodologia utilizada no desenvolvimento das atividades do curso está comprometida com a formação de profissionais autônomos e cidadãos. Dessa maneira, as políticas institucionais no âmbito do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da IES revelam um reflexo direto das políticas apresentadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e articuladas com a direção institucional e com a coordenação do curso. A intenção é desenvolver as atividades extensionistas ao longo do curso. A auto-avaliação da IES ocorre por meio da análise de desempenho do curso e dos aspectos relativos ao atendimento das demandas acadêmicas, conforme as determinações legais vigentes.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se que os conteúdos curriculares estão suficientemente distribuídos e abrangendo as mais recentes exigências das políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, explicitados não somente nas disciplinas do curso, como também em algumas disciplinas optativas ofertadas, de forma coerente com o conjunto dos demais conteúdos. As cargas horárias, em termos totais, são suficientes quanto aos aspectos de relação teoria / prática. Avaliamos que os conteúdos curriculares previstos possibilitam suficientemente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas relógio), conformidade da bibliografia e abordagem de conteúdos pertinentes às políticas supracitadas. Todos estes tópicos encontram-se suficientemente identificados no PPC e na estrutura curricular, como já visto.

1.7. Metodologia

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

Justificativa para conceito 3: Em consonância com as reflexões pedagógicas recentes, a metodologia empregada no curso de graduação avaliado, baseia-se em i) Seminários: metodologia utilizada como uma forma de avaliação, preparando o aluno para a prática expositiva, sistematização de ideias, clareza ao discorrer sobre o assunto em pauta; ii) Trabalhos de apresentação oral: auxiliam na comunicação e expressão oral; iii) Debates: metodologia utilizada após o professor aprofundar determinado assunto com o objetivo de contribuir para a integração dos aspectos teóricos com o mundo do trabalho, abrangendo também temáticas relacionadas ao espectro da acessibilidade pedagógica e atitudinal; iv) Avaliações escritas: visando eliminar as barreiras na comunicação escrita; v) Trabalhos individuais em equipe: metodologia que visa ao preparo dos alunos para a vivência profissional, com estimulação do desenvolvimento da contextualização crítica, tomada de decisões e liderança; vi) O trabalho em equipe ativa a criatividade, iniciativa e desenvolve a habilidade em negociação; vii) Práticas em laboratórios: laboratórios básicos, laboratórios aplicados e ateliês, dedicadas ao desenvolvimento das competências e habilidades práticas das disciplinas. Dessa forma, o aluno, ao se formar, pode aplicar, em sua vida profissional, os conhecimentos úteis e importantes adquiridos nas aulas práticas; viii) Visitas técnicas: realização de visitas a empresas, órgãos e instituições visando a integração entre teoria e prática; ix) Aulas expositivas: método tradicional de exposição de conteúdos, porém com a utilização de recursos tecnológicos que auxilia no processo de ensino e aprendizagem, tais como: audiovisuais, tais como, Internet e vídeo. Diante do exposto, consideramos que as atividades pedagógicas apresentam, suficientemente, coerência com as metodologias previstas, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o Art. 7 das Diretrizes Curriculares Nacionais, o estágio curricular supervisionado é obrigatório para o bacharelado avaliado, e está assegurado no PPC verificado, por meio de Regulamento próprio, que contabiliza 360 horas para esse fim, com 2 etapas de 180 horas cada uma, compatível com a possibilidade de oferta de estágio local. Está regulamentado, atendendo muito bem às necessidades, considerando-se aspectos como carga horária, previsão de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 3

Justificativa para conceito 3: Componente curricular obrigatório a ser ofertado ao longo do curso, as Atividades Complementares estão previstas no PPC da Arquitetura e Urbanismo da IES, ao possibilitar o reconhecimento por avaliação de habilidades e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, atividades, em que o aluno alarga o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicas, internos ou externos ao curso. Orientam-se, desta maneira, a estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho, estabelecidas no decorrer do curso, integrando-se às diversas singularidades regionais e culturais, temas relativos à Educação das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade. Assim sendo, as Atividades Complementares incluem projetos, monitoria, ações extensionistas, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas, disciplinas optativas, disciplinas oferecidas em outros cursos da própria IES e de outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional, ainda que esses conteúdos não estejam previstos no currículo do curso, mas podem ser aproveitados porque circulam em um mesmo currículo, de forma interdisciplinar, e se integram com os demais conteúdos realizados. Assim, estimulam a auto-aprendizagem, na proposição de estudos de temas que não apenas diversifiquem, flexibilizem e enriqueçam seus currículos, mas também desenvolvam as competências e habilidades que são essenciais para a empregabilidade. Observamos que as atividades complementares previstas estão regulamentadas e suficientemente previstas, considerando-se, em uma análise sistêmica e global, cuja carga horária, que é de 75 horas.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3: O Trabalho de Conclusão de Curso ocorre em duas etapas: no 9º e no 10º semestres do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Santa Luzia, totalizando uma carga horária de 120 horas. Em cada uma dessas disciplinas, cada discente conta com o apoio de um professor orientador. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - será apresentado e defendido publicamente pelo acadêmico perante uma banca examinadora composta por três membros: i) 1 professor orientador; ii) 2 examinadores que tenham afinidade ou interesse com o tema ou objeto de estudo. Avaliamos que o Trabalho de Conclusão de Curso está suficientemente regulamentado, ao considerarmos, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação, avaliação e coordenação.

1.14. Apoio ao discente 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

Justificativa para conceito 4:A IES realiza um trabalho de apoio ao discente, de acordo com seus dados socioeconômicos, os seguintes benefícios: auxílio moradia, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio uniforme, etc. Além da concessão de tais benefícios, o setor de Assistência Estudantil conta com a presença de um assistente social, que é responsável por atuar na garantia e ampliação dos direitos sociais e humanos dos discentes. Além disso, o estudante é assistido pedagogicamente e psicologicamente pelos profissionais do NAAE - Núcleo de Apoio ao Estudante e ao Educador -, como também, pelo NAPNNE - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais. Destacamos aqui a atitude inclusiva consciente, demonstrada no processo de avaliação, atendendo muito bem às demandas institucionais. É importante ressaltar que cada indivíduo é um ser único e que cada limitação apresenta suas características singulares, e uma IES que está aparelhada para o enfrentamento das situações apresentadas com o desejo de melhor atender aos estudantes, professores, comprometendo-se a solucionar os desafios que se apresentam, tencionando contribuir com o bem-estar de todos.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

Justificativa para conceito 3:O processo de avaliação do curso é bastante consequente na IES. Há a preocupação com a conscientização da importância da participação nos processos, como também na divulgação de seus resultados. A reunião com os representantes da CPA demonstrou o envolvimento dos representantes presentes. Avaliamos que as ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações na esfera do curso, estão suficientemente implantadas, considerando-se os resultados e soluções nas demandas do corpo docente e discente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:O Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Santa Luzia, disponibiliza rede sem fio e acesso de aluno e de docente ao portal, na IES, além de equipamentos multimídias para as aulas e outras atividades acadêmicas. Há 4 micro-computadores disponíveis para a pesquisa na Biblioteca. Consideramos que as Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC- utilizadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso de graduação avaliado e a garantia da acessibilidade e do domínio dessas tecnologias por parte do corpo discente. O acesso aos laboratórios de informática da IES, que são utilizados pelo curso em questão, atende, de maneira muito boa, os aspectos de quantidade em relação ao número de alunos, acessibilidade, velocidade da Internet, aplicativos computacionais necessários às atividades acadêmicas. Os laboratórios de informática são dois, contabilizando 60 máquinas. Os laboratórios também dispõem de técnicos que dão assistência aos alunos.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:A previsão dos procedimentos de avaliação para o processo de ensino e aprendizagem são os convencionais da área. Existem para todas as disciplinas, conforme explicitado no PPC. Sua aplicação nas disciplinas práticas de atelier de projeto, e na aplicação de provas nas demais disciplinas, atendem de modo suficiente à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:Considerando-se a oferta de 40 vagas anuais, a infraestrutura fornecida pela IES e o corpo docente previsto atendem, muito bem, à oferta proposta pelo Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Santa Luzia.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **3.530**

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. **4.640**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O NDE encontra-se previsto no Regimento Geral da IES e é regulamentado. É composto por 5 docentes do curso, incluindo o coordenador. São eles: Breno Luiz Thadeu da Silva (coordenador) - graduado em Arquitetura e Urbanismo, Doutor com contrato em Regime de Trabalho de Tempo Integral/DE; Leandro de Aguiar e Souza - graduado em Arquitetura e Urbanismo, Doutor com contrato em Regime de Trabalho de Tempo Integral/DE; Raquel Manna Julião, graduada em Arquitetura e Urbanismo, Mestre com contrato em Regime de Trabalho em Tempo Integral/DE; Simone Cortezão Freire, graduada em Arquitetura e Urbanismo, Doutora com contrato em Regime de Tempo Integral/DE; e Simone Parella Tostes, graduada em Arquitetura e Urbanismo, Doutora com contrato em Regime de Tempo Integral/DE. Sendo assim, o NDE é formado por 4 docentes Doutores e 1 Mestre. A verificação in loco das atas do NDE possibilitou a Comissão constatar que foram realizadas reuniões com frequência. As atas tratam da formação do NDE, da conformação curricular do curso, das referências bibliográficas das disciplinas, entre outros assuntos mais gerais.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:O professor Breno Luiz Thadeu da Silva é arquiteto e urbanista, formado no Centro Universitário Izabela Hendrix, é Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFGM e Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Nas reuniões com o corpo docente e discente, o coordenador foi elogiado pela atuação dinâmica e sua relação excelente com os professores e alunos.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso atua há 13 anos no magistério superior, estando à frente da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo há 1 ano e meio.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:Breno Luiz Thadeu da Silva é professor contratado em regime de Trabalho em Tempo Integral com dedicação exclusiva. Destas, 20 h semanais são dedicadas à coordenação do curso, além de lecionar em média oito aulas semanais no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de docentes com titulação stricto sensu é maior que 75%, sendo 16(dezesseis) doutores, 16(dezesseis) mestres e 01 (um) especialista.

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A titulação do corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo da IES, com formação em nível de doutorado é de 16(dezesseis) docentes, perfazendo um percentual acima de 35%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que 96% dos docentes do curso são contratados em regime de Trabalho em Tempo Integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

Justificativa para conceito 4:Considerando o corpo docente apresentado, todos possuem experiência profissional de, pelo menos, 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: Considerando o corpo docente apresentado, 82% comprovaram experiência no magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4: O Regimento Geral da IES prevê a regulamentação do Colegiado de Curso de Graduação. Este estabelece que o Colegiado de Curso é constituído deste modo: pelo Coordenador do Curso, que o presidirá; por 2 representantes do corpo docente, preferencialmente efetivos, escolhidos por seus pares, que participam das atividades do curso; por 1 representante do corpo discente, indicado pelos alunos regularmente matriculados no curso, ou por seu suplente; por 1 representante da Diretoria de Ensino. Todos os membros e suplentes serão nomeados através de portaria do Diretor-Geral do campus para um mandato de 2 anos, permitida a recondução. O Colegiado poderá deliberar sobre a substituição de membros antes do fim do mandato, caso seja decisão de maioria simples.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Dos 27 professores, 50% apresentaram entre 7 a 9 produções nos últimos três anos.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo não ofertando disciplina em EaD.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo não ofertando disciplina em EaD.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

4.200

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O IFMG - Campus Santa Luzia dispõe de gabinetes de trabalho implantados para todos os docentes em tempo integral e considerando-se os aspectos de disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, consideramos que o espaço é excelente. Como o IFMG possui um alto índice de professores de tempo integral, a IES oferta estações de trabalhos individualizadas para todos os docentes.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5: A sala reservada para a Coordenação do Curso atende plenamente às condições exigidas, é individualizada, com privacidade e possui inclusive wc privativo, mobiliada com mesa e cadeira para atendimento individual ao acadêmico e equipamentos adequados. É iluminada naturalmente e possui climatização.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. A IES disponibiliza sala para 100 % de seus docentes.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:As salas de aula implantadas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG, Campus Santa Luzia podem ser consideradas muito boas em seus aspectos de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:Há um número disponível suficiente de equipamentos de informática para o uso dos alunos, com configuração adequada e com os programas (software) de uso mais comum no curso de arquitetura e urbanismo. Todo o campus é servido por WI-FI com acesso livre dos estudantes.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5:A conferência da bibliografia básica e complementar foi verificada conforme distribuição de exemplares apresentada pela IES. Constatamos que a grande maioria dos títulos da bibliografia básica possui pelo menos 4 exemplares para cada um dos três títulos, sendo que algumas têm, inclusive, mais exemplares. Poucas estavam abaixo desta média. Feitos os cálculos após a contagem realizada, chegamos a um coeficiente próximo de 2,40 exemplares por vaga anual (40 vagas).

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A conferência da bibliografia complementar foi verificada conforme distribuição de exemplares apresentada pela IES. Constatamos que a bibliografia complementar possui, pelo menos 5 (cinco) títulos, e o acervo conta com pelo menos 3 exemplares para cada um dos cinco títulos, sendo que em muitos casos, havia mais exemplares disponíveis

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5:A Comissão constatou a existência de mais de 30 (trinta) títulos de periódicos entre exemplares físicos e revistas virtuais, com periódicos internacionais de qualidade, todos disponibilizados para os alunos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3:O Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia possui os seguintes laboratórios especializados, compartilhados ou não: a) Laboratório de Instalações Elétricas e Hidráulicas; b) Laboratório de Física e Química; c) Equipamentos de Topografia; d) Laboratório de Materiais de Construção; e) Laboratório de Maquetes; f) Laboratório de Computação Gráfica e de Desenho; g) Laboratório Integrado de Tecnologia Social (LITS). Todos os laboratórios estão instalados em espaços adequados do ponto de vista da segurança e operação, possuindo normas operacionais que estão visíveis para os usuários, e possuem técnicos ou monitores responsáveis. Avaliamos que os laboratórios didáticos especializados estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendendo, de maneira suficiente, em termos de quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 3 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 3:No quesito qualidade, os laboratórios destinados ao Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, sendo eles: a) Laboratório de Instalações Elétricas e Hidráulicas; b) Laboratório de Física e Química; c) Equipamentos de Topografia; d) Laboratório de Materiais de Construção; e) Laboratório de Maquetes; f) Laboratório de Computação Gráfica e de Desenho; g) Laboratório Integrado de Tecnologia Social (LITS), possuem de maneira suficiente os equipamentos, ferramentas e materiais de insumo necessários para seu funcionamento. Avaliamos que os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em termos de qualidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a 4 Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4: Todos os laboratórios implantados no IFMG e utilizados pelo Curso de Arquitetura e Urbanismo possuem, no quesito serviços ofertados, técnicos laboratoristas ou monitores disponíveis às atividades previstas, para serem executadas com segurança e correção, assim como o funcionamento e manutenção. Avaliamos que os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira muito boa sob o ponto de vista dos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: A matriz curricular, bem como o PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, atende à Resolução CNE/CES nº 2, de 17 de junho de 2010, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

Justificativa para conceito Sim:O curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, aborda de forma transversal os conteúdos pertinentes às políticas de educação das relações étnico-raciais e do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, especialmente nas disciplinas de Introdução à Arquitetura e Urbanismo, História, Cultura Brasileira e Sociologia, previstas na estrutura curricular e no PPC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Segundo o relato da coordenação do curso e do próprio corpo docente, e analisando o PPC, há uma forte preocupação de natureza social na estrutura curricular do curso e nas ações da IES. O curso estimula os alunos a utilizarem temas de caráter transversal dos direitos humanos, como habitação social e direito à cidade nos trabalhos acadêmicos, na pesquisa e na extensão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A IES conta com uma estrutura denominada de NAPNEE (Núcleo de Atendimento às pessoas com necessidades educacionais especiais), com profissionais da área da pedagogia e da psicologia, que fazem o atendimento aos discentes e docentes com necessidades específicas, visando a inclusão efetiva de todos na comunidade acadêmica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:O corpo docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, possui atualmente 33 (trinta e três) docentes, sendo 13 (treze) doutores , 19 (dezenove) mestres e 1 (um) especialista, portanto, atende os requisitos legais e normativos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim . O NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, encontra-se institucionalizado, através da Portaria n° 20, de 29 de março de 2018, e está composto pelos seguintes docentes: Breno Luiz Thadeu da Silva (Presidente); Leandro de Aguiar e Souza (membro); Simone Cortezão Freire (membro); Raquel Manna Julião (membro) e Simone Parrela Tostes (membro). Todos os membros são docentes de tempo integral e dedicação exclusiva, e bastante atuantes no curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso é presencial de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim. O curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia - MG, atende à Resolução CNE/CES N° 02/2007, apresentando uma carga horária total de 3855 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, atende à Resolução CNE/CES N° 02/2007, apresentando um tempo de integralização de mínima em 10 semestres e máximo de 20 semestres.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.530

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFMG, Campus Santa Luzia possui acessibilidade para os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, segundo a normatização prevista na NBR-9050, da ABNT, conforme determina o Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. Atualmente a IES conta com salas de aulas acessíveis, no primeiro pavimento, elevador para acesso ao segundo pavimento, bem como banheiros adaptados e rampas interligando as edificações, encontrando-se em processo de ampliação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de libras é ofertada como disciplina optativa, com carga horária de 30 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: Sim. O IFMG - Campus Santa Luzia utiliza processos informatizados para os registros acadêmicos chamado Conecta. A comissão vistoriou e conferiu presencialmente a funcionalidade do sistema, nos portais de acesso dos discentes e dos docentes.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Arquitetura e Urbanismo do IFMG - Campus Santa Luzia, aborda de forma transversal os conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, especialmente nas disciplinas de Introdução à Arquitetura e Urbanismo, Ecodesign (optativa) e Paisagem e Ambiente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. O curso é presencial, bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

Esta Comissão, formada pela Prof^a. Dr^a. Eleine Freire Bourdette Ferreira (ponto focal) e pelo Prof. Dr. Luiz Alberto de Souza, realizou a análise e avaliação sobre cada uma das três dimensões de oferta do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMG - Campus Santa Luzia, Município de Santa Luzia-MG e do cumprimento dos requisitos legais, informações essas integrantes do presente relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento) atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO - CONCEITO

Dimensão 1: 3,53
Dimensão 2: 4,64
Dimensão 3: 4,20

A Comissão de Avaliação in loco, após analisar cada um dos indicadores nas três dimensões, relativos ao Ato de Reconhecimento do Curso de Graduação de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - Campus Santa Luzia, situado no município de Santa Luzia - MG, pautando-se pelas informações disponibilizadas no sistema e-MEC e pelos dados constatados na visita verificou que:

Dimensão 1 – Em relação ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC apresentado e disponibilizado no sistema e-MEC, o mesmo atende as DCNs e a legislação educacional e do Conselho Profissional. O atual PPC está sendo implantado desde a turma de 2014/1 com a matriz curricular que prevê um total de 3855 horas/relógio. Há regulamentação expressa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC previsto para ser desenvolvido em dois semestres, com uma carga horária total de 120 horas/aula, possui orientação individual e banca examinadora com participação do professor orientador e de membro externo. Em relação ao Estágio Supervisionado Obrigatório o mesmo está regulamentado com um total de 360 horas/relógio. O acadêmico deve cumprir também a exigência de 75 horas/relógio de Atividades Complementares. Em Disciplinas Optativas o acadêmico deve cumprir um total de 180 horas.

Dimensão 2 – A análise documental do corpo docente atende às exigências legais e, tanto no nível qualitativo como quantitativo, pode ser considerado adequado em grande parte dos itens avaliados. Contando no quesito do regime de trabalho, quase todos os docentes são de tempo integral e a grande maioria possui titulação na área do curso. Em relação à produção científica dos docentes ainda necessita de maior volume. O NDE encontra-se atuante e regulamentado.

Dimensão 3 – Destacamos a infraestrutura física da IES, sede de oferta do Curso de Arquitetura e Urbanismo como muito boa, tanto em relação às salas de aulas, sala de ateliê de projeto, gabinete do coordenador, sala com estações de trabalho para todos os professores TI e o espaço físico da biblioteca bem como o acervo bibliográfico previsto para o curso atende aos critérios exigidos. Os espaços físicos possuem banheiros adaptados à portadores de deficiência e acessibilidade universal.

Requisitos Legais e Normativos – A Comissão após análise documental e pela vistoria in loco considerou atendidos todos os requisitos legais e normativos, tanto no âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como os de responsabilidade da IES.

A visita foi finalizada após o cumprimento completo da agenda proposta e seus informes repassados em reunião com os dirigentes da IES e coordenação do Curso.

Desta forma, a Comissão de Avaliação entende que o Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFMG - Campus Santa Luzia, localizado no Município de Santa Luzia - MG apresenta um Conceito Final 4 (quatro), conforme cálculo realizado pelo sistema e-MEC.

E por estarem de pleno acordo, os membros da presente Comissão de Avaliação validam o presente relatório.

Prof. Dr^a. Eleine Freire Bourdette Ferreira
Prof. Dr. Luiz Alberto de Souza

CONCEITO FINAL

4
